



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA

1. DA ABERTURA

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja** a ser oferecido no Câmpus São Paulo da Instituição.

1.1. Organização

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Curso.

1.2. Validade

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2021.

2. DO CURSO

2.1. Regulamentação

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 01/08/2017.

2.2. Público-alvo

Poderão se candidatar os profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento, pertencentes, preferencialmente, ao quadro de pessoal das instituições que operam no âmbito da EJA e das instituições públicas de ensino (rede federal de educação profissional e tecnológica, rede estadual de ensino e rede municipal de ensino) que atuam ou pretendem atuar na educação profissional ou na educação de jovens e adultos, ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau. A comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente,

quando da matrícula do candidato, sem o documento comprobatório a matrícula não será efetivada.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivos Gerais

Propiciar ao professor um ambiente para a reflexão sobre suas práticas educativas, tendo como base as pesquisas na área da educação, educação científica e outras áreas afins, contribuindo com a sua formação continuada.

2.3.2. Objetivos Específicos

- a. Discutir o significado ético social e pedagógico do papel do professor que atua na educação profissional ou na educação de jovens e adultos;
- b. Desenvolver condições metodológicas e cognitivas para a construção de conhecimentos sistemáticos sobre as várias modalidades da ação docente, sua natureza e significado, o papel e a atuação no ensino de jovens e adultos.

2.4. Carga Horária

A carga horária total do curso será de 456 horas, de maio de 2021 até maio de 2023, conforme o calendário escolar. O curso é composto por três semestres de aulas presenciais e mais um semestre para desenvolvimento e apresentação do trabalho de conclusão de curso. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

2.5. Período e Local

O curso será desenvolvido em dois dias da semana: aos sábados, no período matutino (7h00 às 12h30) e quintas-feiras, no período noturno (18h00 às 22h40), nas dependências do Câmpus São Paulo na Rua Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé, São Paulo – SP.

2.6. Investimento

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxa de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

2.7. Vagas

São ofertadas 30 (trinta) vagas para o curso, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021.

2.7.1. Características das vagas disponíveis:

a. Ampla Concorrência - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitarem vagas reservadas por meio das Ações Afirmativas, cuja posição será baseada na classificação obtida no processo seletivo.

b. Ações Afirmativas – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/06/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Quadro 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
30	22	6	2

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição

De 05/03/2021 até 22/03/2021

3.2. Local e Horário

As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: marcioifsp@ifsp.edu.br.

3.3. Pré-requisito

Profissionais com curso de graduação nas diversas áreas de conhecimento, pertencentes, preferencialmente, ao quadro de pessoal das instituições que operam no âmbito da EJA e das instituições públicas de ensino (rede federal de educação, rede estadual e rede municipal de ensino) que atuam ou pretendem atuar na educação profissional e/ou na educação de jovens e adultos.

O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá enviar para o e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br, cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatarem a qualquer tempo. O e-mail deverá ser identificando com o nome candidato, o curso e o número do Edital.

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo I**);
- b) Cópia do Diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) na(s) área(s) definida(s) neste Edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o **Anexo VIII** deste Edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de

graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

c) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou documento oficial (com foto), sendo o candidato responsável por informar os dados autênticos, o que inclui possíveis alterações no nome ou sobrenome.

d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea "d" da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea "d" do Decreto nº 9.199/2017.

e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea "d" do Decreto nº 9.277/2018.

f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, **Anexos VI** ou **VII**, se for o caso;

g) Formulário de Currículo Padronizado devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (**Anexo II**).

h) Documentos comprobatórios da experiência profissional, com especificação do tempo de serviço, função exercida e instituição contratante com carimbo e assinatura da mesma

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Ficha de Inscrição (**Anexo I**).

3.4.3. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Currículo Padronizado (**Anexo II**).

3.4.4. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela Comissão de Seleção.

3.4.5. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

3.4.6. O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

3.4.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4.8. O candidato deverá enviar o Protocolo de Inscrição (**Anexo III**), devidamente preenchido, para o e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br. A confirmação de recebimento da inscrição será através do e-mail informado pelo candidato na Ficha de Inscrição.

3.4.9. De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no **Anexo IV**.

3.5. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas

3.5.1. Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.4, o **Anexo VI** (para candidatos autodeclarados negros, pretos, pardos ou indígenas) ou **VII** (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

3.5.2. Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

3.5.3. Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

3.5.4. Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (**Anexo VII**), precisam encaminhar, no período da inscrição, cópia legível do laudo médico, formato PDF, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM. O laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

3.6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

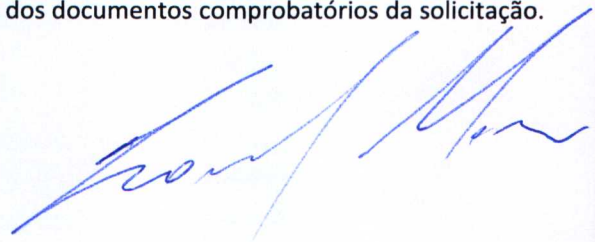
3.6.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

3.6.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

3.6.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **23 de março de 2021**, nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

3.6.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso nos dias **24 e 25 de março de 2021** através do e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br.

3.6.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.



3.6.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

3.6.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **26 de março de 2021**.

3.6.8. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e a Ficha de Inscrição, prevalecerão as informações constantes na Ficha de Inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção dos candidatos compreenderá 02 (duas) etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita	Eliminatória / Classificatória	30 pontos	50 pontos
2ª	Análise de Currículo e comprovação de vínculo Profissional	Classificatória	-	50 pontos
Total			30 Pontos	100 Pontos

4.1.1. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

4.1.2. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

4.1.3. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

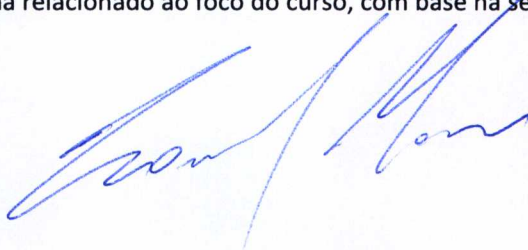
4.1.4. O candidato poderá interpor recursos contra o resultado da análise comprobatória da reserva de vagas no dia **07 e 08 de abril de 2021**, conforme item 5.5 deste edital.

4.1.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

4.2. Primeira Etapa: Avaliação Escrita

A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na produção de um texto dissertativo com consulta ao seu próprio material com no mínimo 4800 e no máximo 9660 caracteres, sobre tema relacionado ao foco do curso, com base na seguinte bibliografia:



GALVÃO, A. M. de O.; DI PIERRO, M. C. Preconceito contra o analfabeto. São Paulo: Cortez, 2007. Disponível em: https://mariaclaradipierro.com.br/wp-content/uploads/2021/01/O_preconceito_contra_o_analfabeto.pdf.

MORAES, C. S. Educação de jovens e adultos trabalhadores de qualidade: regime de colaboração e Sistema Nacional de Educação. Educação & Sociedade, vol. 34, núm. 124, julho-setembro, 2013, pp. 979-1001. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/873/87328534017.pdf>.

FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

4.2.1. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta), sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30,0 (trinta) pontos nesta etapa.

4.2.2. A Avaliação Escrita ocorrerá de forma online no dia **27 de março de 2021**, às 14:00 horas em link enviado dia **26 de março de 2021** para o e-mail cadastrado na inscrição.

4.2.3. A Avaliação Escrita terá a duração máxima de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

4.2.4. O candidato deverá entrar na sala virtual para receber as devidas orientações 10 minutos antes do horário de início.

4.2.5. Os candidatos deverão estar presentes na sala virtual de aplicação da prova no máximo até o horário estipulado para o início desta: 14hs. Caso não entre na sala entre 13:50 e 14hs será desclassificado, salvo entre em contato via e-mail até 14:30 justificando algum eventual problema de conexão. A avaliação será entregue virtualmente conforme as orientações passadas no início da prova.

4.2.6. Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório).

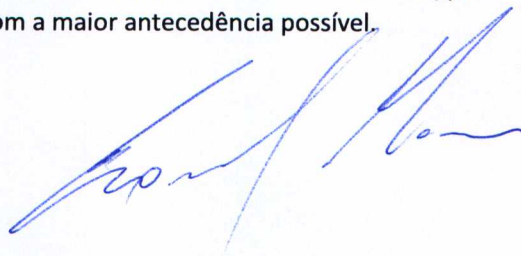
4.2.7. O candidato com deficiência que tiver alguma necessidade especial durante a avaliação deve especificá-la no ato de inscrição.

4.2.8. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:

- a) ao conteúdo da avaliação;
- b) aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas; e
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato no ato da inscrição.

4.2.10. O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença que impeça de fazer a prova e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à coordenação do curso, através do e-mail marcioifsp@ifsp.edu.br, essa necessidade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.



4.2.11. As condições especiais somente serão oferecidas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.2.12. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- b) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita.

4.2.13. O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

4.2.14. A divulgação das notas da Avaliação Escrita será disponibilizada no dia **30 de março de 2021**, nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

4.2.15. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (**Anexo V**) nos dias **31 de março e 05 de abril de 2021** através do e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br.

4.2.16. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.2.17. As provas não serão disponibilizadas para vistas.

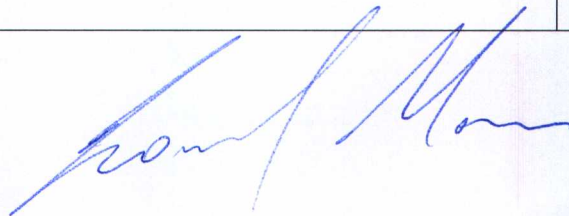
4.2.18. O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa será divulgado no dia **06 de abril de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

4.3. Segunda Etapa: Análise de Currículo

4.3.1. A análise do Currículo Padronizado, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção com base na seguinte tabela de pontuação:

Quadro 3. Pontuação de Análise de Currículo

Critérios	Pontuação Máxima
Comprovação de vínculo profissional de dois anos ou mais na docência/coordenação pedagógica/direção escolar em Educação de Jovens e Adultos (Eja), ou vínculo atual de pelo menos seis meses	50
Comprovação de vínculo profissional com menos de dois anos na docência/ coordenação pedagógica/direção escolar em Educação de Jovens e Adultos (Eja)	40
Comprovação de vínculo profissional de dois anos ou mais na docência/coordenação pedagógica/direção escolar em redes públicas de ensino	30



Comprovação de vínculo profissional de menos de dois anos na docência/ coordenação pedagógica/direção escolar em redes públicas de ensino	20
---	----

4.3.2. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos.

4.3.3. A divulgação das notas da Análise de Currículo será disponibilizada no dia **30 de março de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

4.3.4. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso (**Anexo V**) nos dias **31 de março e 05 de abril de 2021** através do e-mail: especializacaoprojeja.spo@ifsp.edu.br.

4.3.5. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.3.6. Caberão recursos contra os pareceres e as decisões da Comissão Examinadora do processo seletivo somente no caso de irregularidades legais e inobservância das normas pertinentes constantes deste Edital.

4.3.7. O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa será divulgado no dia **06 de abril de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

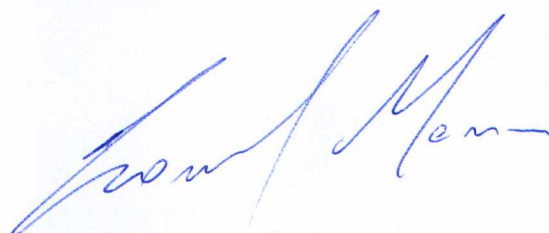
5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

5.2. Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.3. Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003.
- b) Pontuação na avaliação escrita.
- c) Tempo de atuação na área de Educação.
- d) Tempo de conclusão da graduação.
- e) Idade.



5.4. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **06 de abril de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

5.5. Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida e do resultado da análise comprobatória da reserva de vagas. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia **07 e 08 de abril de 2021**, através do e-mail: especializacaoproeja.spo@ifsp.edu.br.

5.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

5.7. A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada **09 de abril de 2021** nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.7 deste Edital.

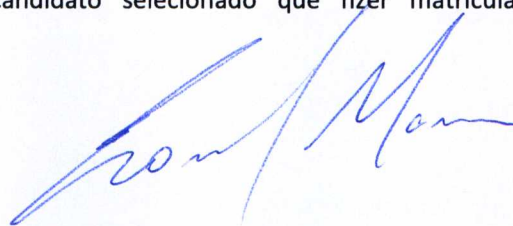
6.2. Em caso de desistência de candidato negro, preto, pardo ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, preto, pardo ou indígena posteriormente classificado.

6.3. Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

6.4. Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula nos dias **29 e 30 de abril de 2021**, enviando a documentação abaixo discriminada para o e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br com o seguinte título: **INGRESSANTES 2021 – PROEJA**. Os candidatos aprovados em primeira chamada que não se matricularem entre os dias 29 e 30 de abril de 2021 serão considerados desistentes. Será divulgado dia **04 de maio de 2021** através de publicação online, se houverem, a serem preenchidas pelos candidatos subsequentes da lista de aprovados, os quais deverão se matricular dia **05 de maio de 2021** enviando a documentação para o e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br. Se ainda houver vagas remanescentes, haverá uma terceira chamada, seguindo a lista de aprovados, dia **25 de maio de 2021** através de publicação online, com matrícula dia **26 de maio de 2021** enviando a documentação para o e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br.

6.5. No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão encaminhar para o e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br, cópia legível dos seguintes documentos, em formato PDF, sendo o candidato responsável por eventuais irregularidades que se constatem a qualquer tempo:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o **Anexo IV** deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá,



obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização;

b) Histórico Escolar do curso de graduação em nível superior. Caso o Histórico não tenha sido expedido, será aceito o Atestado de Conclusão do curso de graduação, sendo que o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o Histórico ao longo curso;

c) Carteira de Identidade (RG), Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte;

d) Certidão ou Sentença Judicial, caso haja mudança do nome civil;

e) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em www.receita.fazenda.gov.br;

f) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração informando que está quite com a Justiça Eleitoral, conforme **Anexo IV**;

g) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista, caso se aplique;

h) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar;

i) Comprovante de Endereço atualizado ou declaração de endereço, conforme **Anexo X**;

j) Laudo Médico emitido nos últimos 12 meses, caso se aplique;

k) Link para Currículo Lattes;

l) Foto 3X4 recente.

6.6. A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

6.7. O candidato, em caso de perda, furto ou roubo de documentos necessários à matrícula, pode enviar cópia do boletim de ocorrência, juntamente com declaração de comprometimento de apresentação da documentação pertinente, em prazo estipulado pelo IFSP. Os documentos enviados deverão ser legíveis, em formato PDF.

6.8. O candidato, por ocasião do retorno das atividades presenciais, deverá entregar cópia dos documentos apresentados na matrícula. A cópia poderá ser autenticada ou simples acompanhada do documento original para autenticação e, caso sejam verificadas inconsistências, a matrícula do estudante será cancelada. (Portaria IFSP nº 2.764/2020, art. 13º, § 1º, inc. I).

6.9. A não confirmação da matrícula no e-mail: ingressantespos@ifsp.edu.br, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.10. Caso o candidato convocado não realize a matrícula no prazo especificado neste Edital, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

6.11. Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste

candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **04/05/2021**.

6.12. Em caso de novas chamadas para matrícula, as mesmas serão veiculadas nos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

7. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - Proeja, seguirá cronograma apresentado no quadro abaixo:

Quadro 4. Cronograma

Atividade	Data
Período de Inscrição	05/03 a 22/03
Inscrições Deferidas	23/03/21
Recursos sobre inscrições indeferidas	24 e 25/03/21
Inscrições Homologadas	26/03/21
Avaliação Escrita	27/03/21
Resultados da Avaliação Escrita e análise do currículo	30/03/21
Recursos sobre avaliação escrita e análise de currículo	31/03 e 05/04/21
Classificação Geral	06/04/21
Recurso sobre classificação geral, incluso reserva de vagas	07 e 08/04/21
Classificação Final	09/04/2021
Matrícula	29 e 30/04/21
Segunda Chamada	04/05/21
Matrícula segunda chamada	05/05/21
Terceira Chamada	25/05/21
Matrícula terceira chamada	26/05/21



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2. Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não efetuarem a matrícula.

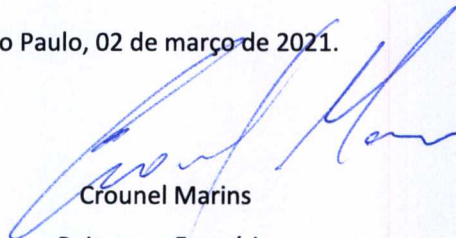
8.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas pelos endereços eletrônicos: <http://spo.ifsp.edu.br/> e <https://spo.ifsp.edu.br/pos-graduacao?id=262>.

8.4. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

8.5. Em caso de eventuais dúvidas, reclamações ou denúncias, o candidato poderá entrar em contato com a Ouvidoria do IFSP através do link: <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f> (Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informações).


8.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Seleção do Processo Seletivo, no âmbito de sua competência.

São Paulo, 02 de março de 2021.



Crounel Marins
Reitor em Exercício

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Ciência Tecnologia São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja</p>
---	---

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____ FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

Eu, _____

estou de acordo com o Edital 076/2021 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, Câmpus São Paulo, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio www.ifsp.edu.br). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do 1º semestre de 2021 do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja.


Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CURRÍCULO PADRONIZADO

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Campus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja</p>
---	--

1 – Identificação do Candidato

Nome Completo		
Endereço		
Complemento	Bairro	
Cidade	CEP	UF
Telefone	E-mail	

2 – Formação Acadêmica

Pós-Graduação Stricto Sensu (se houver)	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Pós-Graduação Lato Sensu (se houver)	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	Carga Horária (horas)
	Instituição		
	Cidade	UF	País
Graduação 1	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	

	Instituição		
	Cidade	UF	País

Graduação 2 (se houver)	Nome do Curso		
	Início (mês/ano)	Conclusão (mês/ano)	
	Instituição		
	Cidade	UF	País

3 – Experiência Profissional

Atuação Profissional Atual (nome da instituição, tipo de atividade desenvolvida, mês/ano de início)

Atuação Profissional Anterior (nome da instituição, tipo de atividades desenvolvida, mês/ano de início e de término)

Atuação profissional em Educação (especificar níveis de ensino, etapas e modalidades)
Atuação profissional em Educação de Jovens e Adultos (Eja)



4 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA


Livros ou capítulo de livros, produção de material didático, artigos, palestras

Declaro ser verdadeiras todas as informações prestadas neste documento.

São Paulo, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021
VIA DO CANDIDATO

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____


DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

✂-----

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021
VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CÂMPUS SÃO PAULO

 <p>INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO Câmpus São Paulo</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja</p>
---	--

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ E-mail: _____

FONE RES: () _____ FONE CEL: () _____

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____

RECEBIDO POR: _____

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO "NOME SOCIAL"

EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº _____), para o curso/câmpus

SOLICITO a inclusão e uso do "nome social" _____

IMPORTANTE: Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO V
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja

Eu,....., portador do CPF nº....., candidato a uma vaga no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, apresento recurso junto à Comissão de Seleção contra o resultado da etapa


Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

São Paulo,.....de.....de 2021.

.....
Assinatura do Candidato

ANEXO VI
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021

 INSTITUTO FEDERAL SÃO PAULO <small>Câmpus São Paulo</small>	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja
--	---

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital n.º ____/____ para o curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja**, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Vaga Pretendida:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:


Declaro que sou _____ [*negro, preto, pardo ou indígena*], para o fim específico de atender ao Item ____ do Edital _____ N.º ____/____, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja</p>
---	--

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo regido pelo Edital nº ____/____ para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

OBSERVAÇÃO: O laudo médico deverá ser legível, em formato PDF, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL
EDITAL N.º 76, DE 02 DE MARÇO DE 2021



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Educação
Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens
e Adultos - Proeja

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº: _____, UF emissor: _____,

Data de nascimento: _____ Endereço: _____

Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

DECLARO que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar o Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso de graduação em nível superior, originais e cópias, no ato da matrícula. **DECLARO**, ainda, que estou ciente de que a falta de um documento comprobatório da conclusão da graduação, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____, Data de nascimento ____/____/____, filho de (Nome completo da mãe) _____ e (Nome completo do pai) _____, portador do CPF N.º. _____, RG N.º. _____, Título de Eleitor n.º. _____, Zona _____ Seção _____, declaro que estou quite com a justiça eleitoral na presente data.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

EDITAL N.º _____, DE ____ DE _____ DE _____

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, Órgão Exped. _____, DECLARO para os devidos fins, ser residente e domiciliado à _____ nº _____, Cidade _____ UF _____ CEP _____ - _____,

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas, conforme os termos da Lei nº 7.115/1983.

_____/_____/_____.
Local Data

Assinatura do (a) candidato (a)